



PORTARIA G.P. Nº.: 1.854, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JEFFERSON PEREIRA DE LIMA**, Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 101.142, CPF nº.: 937.628.871-87, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JEFFERSON PEREIRA DE LIMA	GOIÂNIA - GO	12/04/2022	VIAGEM A CIDADE DE GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, PARA ANALISAR O ANDAMENTO DO SERVIÇO DE PATROLAMENTO NAS VIAS RURAIS.	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO